

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Ano IX

Edição nº 1444

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2019**

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense.

**Contratada:** Ingaconsult Serviços Administrativos LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços administrativos, de forma contínua, de suporte técnico na área da Gestão Pública ao Conselho Diretor e membros da Secretaria Executiva do CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 026/2021-PRO, de 15/10/2021.

**Prorrogação:** O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

**Valor:** O item não sofrerá reajuste, mantendo o último valor aditado de R\$ 161.170,08 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta reais e oito centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 13.430,84 (treze mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

**Data da Assinatura:** 17 de novembro de 2021.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, 17 de novembro de 2021.

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
**PRESIDENTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Conforme solicitação da **CONTRATADA**, e aceita pelo CISAMUSEP de maneira amigável e sem penalidades, fica rescindido o presente termo de credenciamento.

Parágrafo único. Considerar-se-á a rescisão mencionada acima a partir de 22/11/2021.

E, por estarem assim acertados, firmam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, todas brasileiras, maiores e capazes.

Maringá, 22 de novembro de 2021.

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
**PRESIDENTE**

**TERMO DE DESCRENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, com sede na cidade de Maringá, estado do Paraná, Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, CEP 87053-285, neste ato representado pelo Presidente Sr. Manoel Rodrigo Amado, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 7.643.329-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 049.090.889-62, residente e domiciliado na cidade de Ourizona, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a ora denominada **CONTRATADA** neste ato representada pela Sra. Ana Cristina Xavier de Lima, casada, enfermeira, portadora da CI/RG nº 15.206.378-4-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.648.054-68, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Que entre as partes tem vigência o Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde nº 061/2021, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal para a prestação de serviços de saúde no Ambulatório do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, localizado na Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28, na cidade de Maringá, Paraná.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)